

## CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP PORTO DE SANTOS ATA DA 373ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos - CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a tricentésima septuagésima terceira Reunião Plenária ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a presidência do Sr. Antônio Mauricio Ferreira Netto. Estiveram presentes os Representantes do Poder Público: Antonio Maurício Ferreira Netto, pela SEP, James Batista, pela Autoridade Marítima; Akiyoshi Omizu, pela Receita Federal do Brasil, Angelino Caputo e Oliveira e Paulino Moreira da Silva Vicente, pela Administração do Porto, João Henrique Poiani, pelo Estado, José Eduardo Lopes, pelo Município e Francisco das Chagas Alexandre de Assis e Patricia Pereira da Silva de Freitas, representantes da ANVISA. Os Representantes da Classe Empresarial: Antônio Carlos Duarte Sepúlveda e José Edgard Laborde Gomes, pelos titulares de arrendamentos de instalações portuárias no porto organizado indicados pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – ABTRA; Henry Robinson e José Di Bella Filho, pelos titulares de arrendamentos de instalações portuárias no porto organizado indicados pela Associação Brasileira de Terminais Portuários – ABTP; Flavio Eduardo Pinto Rodrigues e Querginaldo Alves de Camargo, pelos representantes dos operadores portuários indicados pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto, e, Martin Alexandre Aron, pelos representantes dos usuários indicados pela Associação Comercial da localidade do Porto. Os Representantes dos Trabalhadores Portuários: Rodnei Oliveira da Silva, representante dos trabalhadores portuários avulsos do porto indicado pela Federação Nacional de Estiva - FNE e Jozimar Bezerra de Menezes, pelos representantes dos trabalhadores portuários avulsos do porto indicados pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga



e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios nas atividades portuárias – FENCCOVIB. Estiveram presentes também, na condição de convidados permanentes, os Srs. Marcio Calves e João de Andrade Marques, representantes do CAP no Conselho de Administração da CODESP, o Sr. Flavio Godinho Viana, representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal de acesso ao porto organizado e o Sr. Daniel Alves dos Santos, representante da ANTAQ. Estiveram ausentes: Daniel Gustavo Braz Rocha, pela VIGIAGRO, Guilherme do Amaral Távora, pela Federação Nacional dos Portuários -FNP e Robson Apolinário, representante dos demais trabalhadores portuários locais indicados pela Federação Nacional dos Portuários - FNP. Fica registrado que os Conselheiros Daniel Gustavo Braz Rocha e Guilherme do Amaral Távora justificaram suas ausências através de e-mail, sendo que o Conselheiro Robson Apolinário justificou sua ausência através do ofício nº 392/14, de 22/10/2014, enviado à Secretaria Executiva do CAP. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Executivo, Jorge Leite dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item I - ABERTURA, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 372ª Reunião, realizada no dia 25 de setembro de 2014, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, passou às Comunicações do Presidente, onde o Sr. Antonio Maurício prestou as seguintes informações: 1) O Colegiado deixa registrado suas condolências à família e aos amigos do Dr. Ronaldo de Souza Forte (Ex-Conselheiro do CAP, no período de 27 de maio de 1993 a 5 de abril de 2000, representante dos terminais retroportuários), falecido no último dia 30 de setembro. O Conselheiro José Eduardo Lopes propôs ao Colegiado que essa sessão seja realizada em homenagem ao ex-Conselheiro, Sr. Ronaldo de Souza Fortes, colocada em votação, à proposição foi acolhida por unanimidade; 2) Informou o recebimento do convite para a 9ª reunião/2014 da Comissão de Estudo de Gestão de Segurança para Cadeia Logística da ABNT, que será realizada no dia 28 de outubro, às 09h30min no Escritório de Advocacia Cardillo & Prado Rossi, situado na Av. Angélica nº 2118 – 8º andar, em São Paulo; 3) Comunicou a designação do novo representante suplente



da Autoridade Marítima no CAP/Santos, Sr. Rômulo de Souza Santos Júnior, oficializada através da Portaria № 360.2014 da SEP/PR, de 15/10/2014, sendo que o mesmo será empossado na próxima reunião plenária por estar em período de férias, em substituição ao (CT) James Batista; 4) Informou que no dia 20/10 ocorreu reunião com o Grupo que está encarregado para preparar a Elaboração da Política Nacional para discussão da capacitação dos trabalhadores portuários; 5) Comunicou a notícia veiculada no dia 20/10, onde foi divulgado que a produtividade dos terminais de contêineres no maior porto brasileiro está entre as mais altas do mundo; 6) Informou a publicação da Resolução nº 3708 da ANTAQ, de 17/10/2014, que aprovou a proposta de norma que regula a exploração de áreas e instalações portuárias no âmbito dos portos organizados. (o assunto será submetido à Audiência Pública), cabendo destacar o artigo 65, Inciso VI da referida norma que diz: "Art. 65 - O requerimento para celebração do contrato de passagem deverá ser submetido à administração do porto, devidamente justificado e acompanhado de: Inciso VI -Comprovação de que foi dada ciência ao Conselho de Autoridade Portuária – CAP; 7) Com relação ao assunto ebola, o Presidente explicou que já há um protocolo validado e comunicou que na semana passada, sob a coordenação do Ministério da Saúde, com o apoio da SEP e da ANVISA, ocorreu uma série de reuniões em Santos sobre o tema e que o fluxo de atendimento para casos suspeitos de ebola, e, 8) O Presidente parabenizou a participação e a apresentação exibida pelos Estivadores de Santos no III Congresso Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário e Aguaviário, realizado na semana passada em Itajaí - Santa Catarina. Não havendo outras comunicações, o Presidente passou ao Item II - ORDEM DO DIA, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: II.01 - Relatório da 1ª reunião da Comissão de Assuntos sobre a Qualificação e Treinamento dos Trabalhadores Portuários - CQTT. O Colegiado registra que tomou conhecimento do referido Relatório. Na seguência, o Presidente informou que no dia 22/10/2014, ocorreu a segunda reunião da Comissão de Assuntos para Qualificação e Treinamento dos Trabalhadores Portuários, em seguida, passou a palavra ao Relator da Comissão, Sr. Flavio Eduardo Pinto Rodrigues, que fez um breve relato sobre os assuntos



discutidos na referida reunião, enfatizando que o Relatório da Comissão será pautado para apreciação da Plenária na próxima reunião. Após explanação do Relator da Comissão, o Presidente do Colegiado solicitou conhecer o cronograma das reuniões que forem realizadas eventualmente pelos componentes da Comissão, a fim de subsidiar os representantes do Grupo que estão encarregados em preparar a Elaboração da Política Nacional para discussão da capacitação dos trabalhadores portuários. Por fim, solicitou que a Comissão analise na próxima reunião a possibilidade da criação no Porto de Santos do Fórum Estadual permanente para qualificação do trabalhador portuário. A seguir, o Presidente passou ao item: III - ASSUNTOS GERAIS, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: III.01 - Carta CAP/027.2014, de 30/09/2014, por meio da qual convidou o Diretor Executivo do SINDAMAR, para prestar informações detalhadas sobre o tema "Concessão da Livre Prática" e carta CAP/030.2014, de 13/10/2014, por meio da qual convidou o Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região para relatar as eventuais dificuldades que sua categoria tem enfrentado devido à instabilidade no sistema eletrônico de controle de processos utilizado pela Vigilância Sanitária, bem como na obtenção da Livre Prática. Inicialmente, o Sr. José Roque agradeceu pelo convite formulado que possibilitará expor os problemas que os agentes marítimos estão enfrentando no atendimento pelo Posto Portuário da ANVISA em Santos, em seguida, solicitou ao Sr. Mauricio Onias, funcionário de uma Associada do SINDAMAR, que iniciasse uma apresentação em power point sobre a criação do DUV e procedimentos com os Órgãos Anuentes, sendo que no final da apresentação fez um relato mais detalhado sobre as deficiências existentes no atendimento. Comentou sobre a limitação de horário para atendimento da Inspeção Sanitária a Bordo no período compreendido das 08.00/17.00 horas e que o navio permanece inoperante por 18/20 horas, pagando a atracação em dobro. A falta de servidores é "maquiada" com a limitação de horário no atendimento. Os navios que atracam às 16h00min horas somente serão inspecionados no dia seguinte às 9:00/10:00 horas, ressaltou também, sobre a incerteza do comparecimento do servidor no que implica em corte de Serviços



Portuários. Há navios que não necessitam de inspeção e passam à frente do primeiro navio na fila de atracação fazendo com que a permanência na barra se estenda gerando custos elevados. Enfatizou ainda, que anteriormente os navios eram inspecionados a qualquer hora do dia/noite na barra sem restrições. Continuando, o Sr. José Roque comentou que o prejuízo decorrente desta espera para os exportadores e importadores em momentos de mercado aquecido pode-se chegar a mais de R\$ 1.000.000,00 por navio somente em valores de "demurrage", sem contar outros prejuízos de âmbito de toda a cadeia logística – "inland" / "supply chain". Na sequência, esclareceu que a Codesp informa a Praticagem sobre a programação dos navios liberados para atracar até 17h00min, e, caso a Livre Prática não seja concedida o navio só entra na programação do dia subsequente prejudicando os terminais/exportadores/compradores internacionais e causando grande prejuízo logístico operacional, aumentando ainda, a fila dos navios na barra. Ressaltou que a dinâmica da navegação é muito grande e depende muito das condições climáticas, calados, manobras permitidas à luz do dia, marés, fatores favoráveis à navegação com segurança em atendimento as Normas da Marinha. Caso a Livre Prática e a Inspeção não sejam efetuadas toda a cadeia logística fica prejudicada. O SINDAMAR entende que deveria ser autorizada a operação do navio. sem iniciar-se a inspeção, sendo que, na hipótese das exigências não serem cumpridas existem mecanismos legais que impedem a saída do navio. Prosseguindo, destacou a desatenção do servidor na análise incorreta de juntada de documento no DUV provocando indeferimento da anuência, retardando a emissão da Livre Prática e provocando o pagamento de nova taxa, sendo que o agente marítimo é instruído a efetuar pedido de reembolso. Os servidores não possuem autonomia para reparar erros. Seria necessário também, maior autonomia das unidades locais do Posto Portuário da ANVISA para cadastramento das empresas/pessoas Em Brasília existe total centralização o que demanda perda de tempo onde os sistemas implantados requerem maior celeridade na obtenção da AFE já que demora de 3 a 4 meses. Demonstrou, também, discordância do valor compulsório estipulado que varia ente R\$ 600,00 à R\$ 6.000,00 por empresa no estado (laboratórios,



restaurantes, etc...), e quando faltam dados no cadastramento ou há alguma alteração dos responsáveis o pagamento é efetuado em duplicidade. Quanto a este fato, já existem decisões em juízo favoráveis ao Agente Marítimo eximindo-o do pagamento. Quanto a solicitação de Concessão da Livre Prática ocorrer somente após o navio sair do último porto, o Sr. José Roque salientou ser contraditório, por que, de acordo com as explicações dadas na reunião realizada em Brasília no dia 19/8 com o Diretor Dr. Jaime Oliveira e assessores para a Concessão da Livre Prática, ficou entendido que pode ser solicitada antes do navio sair do último porto, sendo solicitado também, tratamento diferenciado em Rotas de Exceção. Atualmente tem que se obedecer a janela 48/24 para pedir Livre Prática. O SINDAMAR entende também, que há necessidade de se modificar a RD 72 alterada pela RDC 10 em seu artigo 21, parágrafos nºs 1, 2 e 3 quanto ao prazo estipulado para se obter a Livre Prática com antecedência. Cita que o planejamento operacional tem que ser efetuado na CODESP até sexta-feira e com a emissão da Livre Prática tardia perde-se a programação de navios para o final de semana, isto é terminal de atracação/praticagem/rebocadores/transporte, etc. O sistema Porto Sem Papel na sua concepção possui no seu semáforo o sinaleiro amarelo que é para fazer cumprir exigência quanto às determinações do sistema, e, se o Agente esquecer-se de enviar um documento a solicitação está indeferida pela ANVISA recebendo a cor vermelha. Todos os demais órgãos anuentes cumprem o emanado do sistema implantado do Porto Sem Papel quanto ao semáforo "amarelo". O Posto em Santos não atende o funcionário da Agência (comparecimento presencial)tendo instituído um e-mail para contatos, sendo esse, um método totalmente burocratizado. Solicitamos a criação de um Focal Point com poderes para equacionar os problemas e não simplesmente determinar que seja enviado um e-mail para o Chefe do Posto, este procedimento precisa ser revisto considerando a grande quantidade de variáveis relacionadas às atracações e todo o aparato que envolve a operação de um navio nos finais de semana, o que fere inclusive o conceito do Porto 24 horas, assim, entendemos que esse é um sistema centralizador. Vale ressaltar, que o Certificado Sanitário de Bordo sofre Análise interpretativa e se o servidor julgar que não está



muito legível o indeferimento é registrado e nova GRU é paga, destaca-se também, que se porventura ocorrer uma falha do SERPRO, sem que o Agente tenha culpa, o processo não é analisado é nova GRU tem que ser recolhida. Manifestou-se a favor de que seja concedida a liberação das inspeções sanitárias em todos os portos (mesmo que o último tenha sido porto brasileiro) e reiterou a dispensa da solicitação de livre prática na navegação de cabotagem. Afirmou ainda, que a falta de servidores para atenderem 24 x 7, afeta principalmente o porto de Santos. Reparamos ainda, o enorme stress dos servidores devido ao acúmulo de tarefas, resultado esse do quadro reduzido de servidores, o que provoca afastamento médico agravando mais ainda o quadro atual, sendo que, sem material humano não adianta fazer reengenharia, sinergia ou redesenhar a estrutura, informou também, que guando o servidor se aposenta a vaga é extinta, o que é um absurdo. É patente que sem o servidor nada funciona. Por fim, comentou sobre reuniões realizadas com o Ministro da SEP/CONAPORTOS e Diretoria da ANVISA guando dificuldades foram elencadas. Na seguência, o Presidente passou a palavra aos representantes do SDAS, Luiz Buttignon e Edlaine Barroso, que concordaram na íntegra com a apresentação realizada pelo SINDAMAR, enfatizando que entre o final de setembro e o início de outubro, no escritório local da ANVISA em Santos, diversos ajudantes de despachantes aduaneiros ficaram até 5 horas aquardando, em pé ou sentados no chão, o pleno funcionamento do sistema eletrônico de controle de processos utilizado pela Vigilância Sanitária, que ficou fora do ar em nível nacional por alguns dias, e, informou que após contato com o Sr. Francisco das Chagas, Chefe do PVPAF-Santos, a situação foi conjuntamente organizada. Ao final das apresentações realizadas pelos convidados sobre o tema o Representante da ANVISA, prestou os devidos esclarecimentos sobre os assuntos abordados pelos representantes do SINDAMAR E SDAS, sendo que ao final, o Conselheiro Francisco das Chagas Alexandre de Assis, propôs ao Colegiado apresentar na próxima reunião a dinâmica do trabalho da ANVISA no Porto de Santos, colocada em votação à proposição foi acolhida por unanimidade. A seguir, o Colegiado agradeceu ao SINDAMAR, SDAS e ANVISA pelos esclarecimentos prestados sobre o assunto, aproveitando a



oportunidade para convidar os representantes do SINDAMAR e SDAS para participar da apresentação sobre a dinâmica do trabalho da ANVISA no Porto de Santos, a ser realizada na próxima reunião Plenária. Na seguência, o Conselheiro Antônio Carlos Duarte Sepúlveda solicitou ao Representante da ANVISA que seja agendada uma reunião com representante da ABTRA, a fim de discutir sobre a Inspeção Sanitária para liberação das autorizações de funcionamento de empresas (AFE) dos recintos que armazenam cargas de interesse sanitário. Em seguida, com a palavra, o Representante da ANVISA confirmou compromisso de agendar reunião com a ABTRA, a fim de tratar do referido assunto. III.02 - Carta CAP/028.2014, de 30/09/2014, por meio da qual convidou o Diretor de Planejamento Estratégico e Controle da CODESP, para apresentar o detalhamento dos objetivos do VTMIS, assim como o atual estágio do processo licitatório. Em virtude de compromissos assumidos anteriormente em Brasília, o Diretor de Planejamento Estratégico e Controle da CODESP, Sr. Luís Claudio Santana Montenegro, solicitou que o Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Paschoal Rodrigues, o representasse nesta reunião, realizando a apresentação sobre VTMIS. Após a realização da apresentação ocorreram vários debates sobre o tema, e ao final o Colegiado Sr. Paschoal Rodrigues pelas informações agradeceu III.03 - Manifestação da Superintendência Jurídica, por meio da qual encaminha comparativo entre o Parecer Jurídico da SPJ da CODESP e a Opinião Legal elaborada pelo Conselheiro Sr. José Edgard Laborde Gomes, em atendimento à carta CAP/015.2014. Por solicitação do Conselheiro José Edgard Labord Gomes, a apreciação deste assunto fica transferida para próxima reunião, onde serão realizados alguns ajustes em conjunto com a Superintendência Jurídica da Codesp e posteriormente enviados para conhecimento deste Colegiado. III.04 - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Sr. Marcio Calves fez um breve relato dos itens discutidos na 472ª reunião do CONSAD, destacando os seguintes acontecimentos: a) CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS. Em 15/09/2014, foi publicado o Pregão Eletrônico nº 39/2014 visando à contratação de empresa



para a execução dos serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos, pelo prazo de 6 meses, volume de 387.000 m³ e valor de R\$ 17.464.304,23, onde a vencedora para executar os serviços foi a empresa DRATEC Engenharia Ltda. b) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO TRECHO 1 – CANAL DA BARRA - CONTRATO DP/12.2014. Em 08/09/14 a draga LELYSTAD da empresa VAN OORD iniciou os serviços de dragagem no canal da barra visando o atingimento da profundidade de 15 m³ - na condição de zero DHN, e calado operacional superior ao atual que é de 13,20 metros. A previsão de conclusão desses serviços é 18/09/2014; c) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4 DO CANAL DE ACESSO E DOS ACESSOS AOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4. Após 18/09/2014, serão iniciados os serviços de dragagem desse contrato, pelo Trecho 3, visando atingimento da profundidade de 14,70 metros; d) Foram aprovados o Edital e Minuta de Contrato para o processo licitatório na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC, objetivando a execução de obras e serviços de readequação do sistema viário da margem direita do Porto de Santos entre o canal 4 (Macuco) e a Ponta da Praia, tratando-se de obra prevista no PAC-2, pelo prazo de 30 (trinta) meses; e) Foram aprovados o Edital e Minuta de Contrato para o processo licitatório na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC, objetivando a contratação de empresa visando à execução de obras e servicos de recuperação estrutural do cais da Ilha Barnabé, pelo prazo de 12 (doze) f) Foi aprovada a adjudicação ao CONSÓRCIO INDRA VTMIS, objeto da meses: e. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2013, referente à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO DO TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES (VESSEL TRAFFIC MANAGEMENT INFORMATION SYSTEM - VTMIS), no Porto de Santos, contemplando a confecção do Projeto Executivo, a Gestão do Andamento do Projeto, a Integração dos Serviços, o fornecimento dos equipamentos, do software e do hardware, além dos treinamentos de pessoal necessários à sua homologação pela Autoridade Marítima, incluindo as obras civis que se fizerem necessárias, pelo prazo de 44 (quarenta e quatro meses), com valor global de R\$ 31.072.600,30 (trinta e um milhões e setenta e dois mil e seiscentos reais e trinta centavos), convalidando os atos praticados anteriormente. Em seguida, o Presidente passou ao item IV - OUTROS ASSUNTOS, onde Conselheiro Angelino Caputo informou que durante a palestra do Dr. Mário Povia, Diretor Geral da ANTAQ,



realizada no último dia 20 de outubro na Associação Comercial de Santos, assumiu o compromisso de dar ciência ao CAP/Santos do Master Plan e do PDZPS, sendo que, relativamente ao PDZPS, será colhido o parecer do Conselho de Autoridade Portuária – CAP, independentemente do caráter consultivo ou deliberativo deste Colegiado. Na sequência, o Conselheiro Henry Robinson parabenizou o Conselheiro Angelino pela sua atitude e enfatizou que seria importante que tal iniciativa fosse formalizada para que eventualmente outras administrações também adotassem esse compromisso. Novamente com a palavra, o Conselheiro Angelino Caputo deixou registrado que a Diretoria Executiva da CODESP, em sua 1674ª reunião, solicitou a divulgação de comunicado alertando a todos os colaboradores da CODESP sobre as normas para o recebimento de presentes e brindes definidos através do item 5 da Resolução nº 3, de 23-11-2000, da Comissão de Ética Pública, que trata das regras sobre o tratamento de presentes e brindes aplicáveis às autoridades públicas abrangidas pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal, e do item 4.1.f do Código de Conduta Profissional constante do capítulo VII do Regulamento interno de Pessoal da CODESP, que diz: "Não aceitar presentes, favores ou quaisquer outras vantagens de pessoas, empresas, entidades ou grupos que mantenham relação ou interesses comerciais com a CODESP, tais como: operadores portuários, arrendatários, fornecedores de bens e serviços, salvo de autoridades estrangeiras nos casos protocolares em que houver reciprocidade. Não se consideram presentes ou brindes que não tenham valor comercial, ou distribuídos por entidades de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, desde que, não ultrapassem o valor de R\$ 100,00 (cem reais)". Por fim, o Conselheiro Henry Robinson, comunicou que a 4ª reunião da Comissão para acompanhamento dos Serviços de Dragagem – CAD será agendada para o próximo dia 13 de novembro de 2014, para que seja avaliado o material enviado pela CODESP, e, para solicitar à Autoridade Portuária uma atualização do status da dragagem, tendo em vista a futura contratação pela SEP, especificando o horizonte previsto para a solução a ser dada pela Secretaria de Portos, bem como, o modo que ocorrerá a transição, informando a



estimativa do volume dragado e a ser dragado. Sem outras manifestações, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 18 de novembro de 2014, às 14h30min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Antonio Mauricio Ferreira Netto
PRESIDENTE

Angelino Caputo e Oliveira
CONSELHEIRO

James Batista
CONSELHEIRO

José Eduardo Lopes CONSELHEIRO

Akiyoshi Omizu CONSELHEIRO

João Henrique Poiani CONSELHEIRO

Francisco das Chagas Alexandre de Assis
CONSELHEIRO

Henry Robinson CONSELHEIRO

Flavio Eduardo Pinto Rodrigues
CONSELHEIRO

Martin Alexandre Aron CONSELHEIRO

Antônio Carlos Duarte Sepúlveda CONSELHEIRO

Jozimar Bezerra de Menezes CONSELHEIRO

Rodnei Oliveira da Silva CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos SECRETÁRIO EXECUTIVO